

EDITAL GR 3/2024

**CONVOCA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF, PARA ELEIÇÃO DO
RESPECTIVO REPRESENTANTE PARA COMPOR
A CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o Inciso I do art. 196, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os colaboradores Técnico-Administrativos do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 18 a 25 de setembro de 2024, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/eiupVcZMwutQrV2m6>.

Art. 3.º Os colaboradores poderão votar no período de 1.º a 7 de outubro de 2024, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/DxHsuwbWR5eM28GD9>.

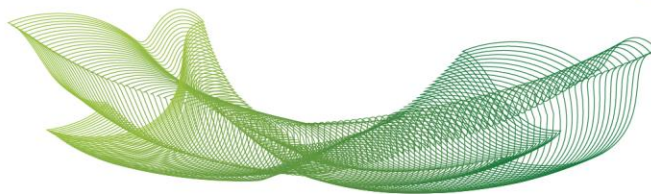
Art. 4.º A apuração será realizada no dia 11 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Em caso de empate, terá prioridade, nesta ordem:

- I. o colaborador com contrato de serviço com a USF há mais tempo;
- II. o colaborador com mais idade.

Art. 5.º Em conformidade com o § 2.º do art. 195 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 6.º Caso o Representante e/ou Suplente eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente por qualquer motivo, perderão automaticamente a função.



Art. 7.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de setembro de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente